

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2022

(Revogada pela Resolução nº 38, de 29 de julho de 2022.)

Altera a Resolução nº 29, de 29 de março de 2022, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII, § 1º, do Art. 17º da Lei 12.815, de 05 de junho de 2013 – Lei dos Portos, no qual prevê a competência da Autoridade Portuária para autorizar a entrada e saída, inclusive atracação e desatracação de embarcação na área do Porto Público de São Francisco do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº 29, de 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

São Francisco do Sul/SC, 13 de abril de 2022.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Vladimir Arthur Fey
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)
(assinado digitalmente)

Reinaldo Antonio Ferreira de Lima
Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **ND57B19R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REINALDO ANTONIO FERREIRA DE LIMA** (CPF: 434.XXX.007-XX) em 13/04/2022 às 16:51:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2020 - 12:09:14 e válido até 19/08/2120 - 12:09:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VLADIMIR ARTHUR FEY** (CPF: 580.XXX.649-XX) em 13/04/2022 às 16:51:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:56:30 e válido até 01/02/2121 - 15:56:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 13/04/2022 às 16:52:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTE0MF8xMTQxXzlwMjJkQ1N0lxOVI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001140/2022** e o código **ND57B19R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.